INDICAÇÃO Nº 471/2019
Data: 18 de novembro de 2019

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, estude a possibilidade de tornar preferencial e instalar uma travessia elevada na Avenida Irio Jacob Welp nas proximidades do cruzamento com a Rua Campo Grande, retirando a rotatória provisória lá existente.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbano, a estudar a possibilidade de tornar preferencial e instalar uma travessia elevada na Avenida Irio Jacob Welp.

A sugestão é para que referida melhoria seja implementada no cruzamento com a Rua Campo Grande, retirando a rotatória lá existente.

Ocorre que segundo informações dos moradores e comerciantes, após a instalação da rotatória naquele local o número de acidentes aumentou bastante, e como o espaço é insuficiente para instalar uma rotatória definitiva, a medida ora proposta torna-se bem mais viável.

E este Vereador recebeu na última semana um Requerimento assinado por diversos munícipes que residem nas proximidades (documento em anexo), pleiteando a melhoria ora proposta.

Por outro lado, cumpre ressaltar ainda que este pedido vem suplantar a Indicação de nº 368/20198 do Vereador Walmor Mergener, que junto com a comunidade entendeu ser mais viável a travessia elevada e a retirada da rotatória provisório lá existente, pelos motivos acima expostos.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como o consenso dos munícipes que residem nas proximidades, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 18 de novembro de 2019.

VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador

WALMOR MERGENER
Vereador

REQUERIMENTO

Nome para contato: CLEITON AGNES

Endereço: RUA INDIO WELO 3455 **Fone:**

[redacted] declaramos ter ciência das vantagens legais da implantação do redutor de velocidade, assim como as demais informações contidas na folha 2 deste documento.

Nº Da casa	Nome legível	Nº RG	Sou favorável a implantação do redutor de velocidade. Sim	ou não	Assinatura
3400	[illegible]	771.5873-1	X		
368	[illegible]	6656547	X		
916	[illegible]	2.351.651	X		
3455	[illegible]	12841707	X		
3455	Cleiton Agnes	6022943.0	X		
3455	[illegible]	7354542	X		
760	ALDIR GOMES LIMA	5575682-9	X		
398	[illegible]	4262022	X		
89	[illegible]	4026615-1	X		
3409	[illegible]	8709991.1	X		